

ATA Nº 3.180

1 No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, às 8 horas e 30 min, o Conselho Estadual de
2 Educação reuniu-se, no Salão de Atos Theresa de Noronha, sede do CPERS/Sindicato na Av. Alberto
3 Bins, 480, 9º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, para realização de Sessão Plenária fora de
4 sede O evento iniciou com uma apresentação cultural do Coral do Coletivo Estadual de Igualdade
5 Racial e Combate ao Racismo do CPERS, o qual completou 10 anos no dia 25 de novembro de 2025
6 e conta com representantes de todas as regiões que compõem os 42 núcleos do CPERS Sindicato. A
7 Secretária-Geral, Profª Patrícia Braunn deu as boas-vindas e ressaltou que a iniciativa das plenárias
8 itinerantes visava aproximar o Conselho da sociedade e fortalecer o diálogo com as entidades
9 parceiras. Em sua acolhida institucional neste dia tão significativo, destacou que o Conselho Estadual
10 de Educação do Rio Grande do Sul, desde o ano passado, assumiu o compromisso de realizar Sessões
11 Plenárias itinerantes, ocorrendo diretamente nas sedes das entidades que indicam Conselheiros e
12 Conselheiras para compor o Colegiado. Nesse dia, foi dada sequência de forma muito especial a essa
13 prática que visa aproximar o CEEEd da sociedade, divulgar seu funcionamento pedagógico e
14 normativo, e conhecer de perto a realidade das nossas entidades parceiras, na perspectiva do CEEEd
15 em movimento, aberto ao diálogo e escuta. A atividade no Salão de Atos Theresa de Noronha marcou
16 a extrema relevância da representação e do assento histórico que o **CPERS Sindicato** possui no
17 Colegiado. É um reconhecimento à cooperação mútua na construção diária de uma educação pública
18 de qualidade, laica, inclusiva para todos e todas. A mesa de abertura, sob o tema "Educação, equidade
19 e qualidade: avanços, desafios e compromissos", foi composta pela Presidente do CEEEd/RS,
20 Conselheira Fátima Ehlert, pelas Vice-Presidentes Rose Mary Freitas da Silva e Marcia Adriana de
21 Carvalho, pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann, além da Presidenta do CPERS Sindicato,
22 Rosane Zan, e do 2º Vice-Presidente da entidade, Edson Garcia. **Presidente Fátima Anise**
23 **Rodrigues Ehlert:** saudou a todas e a todas, em especial a Presidenta do Cpers Sindicato, Profª
24 Rosane Zan e o seu 2º Vice-Presidente Edson Garcia. Destacou que aquele era um dia muito especial,
25 no qual, juntos(as), construímos aquele espaço de diálogo. Saudou Conselheiros e Conselheiras do
26 CEEEd, a Assessoria do Conselho, integrantes do CPERS, ex-conselheiras presentes, trabalhadores(as)
27 da educação e todos(as) que acompanhavam o ato. Registrou que trazer aquela Plenária do Conselho
28 Estadual de Educação para fora de sua sede e se reunirem ali, lado a lado com o CPERS, não era
29 apenas um ato simbólico, mas sim uma afirmação política e pedagógica de que a educação pública
30 se construía com escuta, presença e parceria. Apontou que o tema daquela abertura, "Educação,
31 equidade e qualidade: avanços, desafios e compromissos", não poderia ser mais urgente e leva
32 todos(as) a pensar nos avanços obtidos ao longo da história, nos desafios com os quais se deparavam
33 e nos compromissos que precisavam assumir. Ressaltou que, quando se falava em qualidade, não se
34 referia apenas a índices frios, dados ou estatísticas de desempenho, mas sim a uma qualidade social:
35 aquela que transforma realidades, dá asas aos sonhos dos estudantes e valoriza quem está no chão da
36 escola. No entanto, ponderou que a qualidade seria inalcançável se não viesse de mãos dadas com a
37 equidade. Definiu equidade como o reconhecimento das desigualdades para dar mais condições e
38 possibilidades a quem mais precisa, metaforizando que não se tratava de dar o peixe ou ensinar a
39 pescar, mas sim de dar acesso ao rio para que cada um encontrasse sua forma de pescar. Afirmou que
40 significava garantir que o CEP de um estudante ou a realidade socioeconômica de sua família não
41 determinassem o limite do seu futuro, mas que o seu acesso a uma educação integral, que
42 desenvolvesse suas potencialidades, fosse ofertado com qualidade na escola, como um espaço de
43 conhecimento, formação da cidadania e preparação para enfrentar o mundo em constante
44 transformação. Olhando para a história recente, apontou que houve avanços significativos na
45 consolidação de direitos e na resistência em defesa da escola pública. Todavia, advertiu que os
46 desafios que batiam à porta das salas de aula todos os dias eram complexos. Mencionou o

enfrentamento dos reflexos das transformações tecnológicas, a necessidade urgente de saúde mental nas escolas, a recomposição de aprendizagens e, acima de tudo, a garantia de condições dignas de trabalho e de valorização para os(as) educadores(as) e funcionários(as) de escola, enfatizando que não existe educação de qualidade sem profissionais valorizados(as). Destacou o terceiro pilar do tema do dia: o compromisso. Reafirmou que o CEEEd, como órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, mantinha seu compromisso com a qualidade, a equidade e com o direito de aprender, editando normas que incluíssem, protegessem e impulsionassem a educação. Concluiu que esse compromisso se fortalecia quando tensionado e apoiado pelo CPERS, que trazia a voz legítima e pulsante de quem fazia a educação girar todos os dias. Por fim, fez votos de que aquela Plenária fosse um espaço rico de debates, divergências construtivas e, acima de tudo, de convergência em torno do que realmente importava: o direito de cada criança, jovem e adulto do Rio Grande do Sul a uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de excelência. **Às 9h30min, a Sessão Plenária Ordinária foi oficialmente aberta pela Presidente, Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert.** Na oportunidade, registrou-se a honra do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul em realizar essa sessão fora de sua sede, nas dependências do Salão de Atos Theresa de Noronha, sede do CPERS/Sindicato. Foram apresentadas saudações especiais e votos de boas-vindas a todos(as) presentes, incluindo Conselheiros e Conselheiras, Assessores e Assessoras, Servidores e Servidoras deste Colegiado, bem como aos demais convidados que prestigiaram a atividade. A sessão prosseguiu sob a **Presidência da Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1ª Vice-Presidente Rose Mary Freitas da Silva, 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Eloisa Maria Womer, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara Silvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélon Soares de Almeida Júnior, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Sérgio Roberto Kieling Franco e Solange da Silva Carvalho.** Após verificada a existência de quórum, Presidente Fátima Ehlert declarou aberta a Sessão Plenária de 24 de junho de 2026, na forma presencial, de acordo com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação saudando a Senhora Conselheira Rose Mary Freitas da Silva, 1ª Vice-Presidente, a Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiros/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho. Informou que **JUSTIFICARAM** ausência na Sessão Plenária desse dia, nos termos do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º, o Conselheiro **Vitor Powaczruk**, Conselheiro **Fabício Soares** e Conselheiras **Karla Fernanda Wunder da Silva** e **Sandra Balbé de Freitas**. **Na sequência e de acordo com o Art. 16, incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação foi apresentada a apreciação da Ordem do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.179, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possível adiamento das Comunicações da Presidência e Comunicação dos(as) Conselheiros(as) para a próxima Sessão Plenária e manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade registrou-se o exame da Ata nº 3.179. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos.** **Deliberação nº 472/2026**, Processo SE nº 25/1900-0061964-5, da Comissão de Ensino Fundamental e Comissão de Educação Infantil, que “Considera cumpridas, pela Escola de Ensino Fundamental Lucenza, em Caxias do Sul, as providências estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 02/2026, referentes à oferta do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, na faixa etária de 4 a 5 anos”, relatada pelo Conselheiro Fabício Soares que na sua ausência foi relatada pelo Coordenador da Comissão a Conselheiro Bruno Ferreira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 473/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001441-2, da Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, na Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, em Novo Hamburgo, desenvolvido presencialmente, de

1 forma subsequente, por readequação do Curso Técnico em Informática para Internet, autorizado pela
2 Deliberação CEE nº 651/2016”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo
3 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 474/2026**, Processo SE nº 24/1900-0055181-
4 6, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, Comissão de Ensino Fundamental e Comissão
5 de Educação Infantil, que “Descredencia, por mudança de sede, a Unidade de Ensino Médio Machado
6 de Assis, do Centro Tecnológico Machado de Assis, localizada na Rua Santa Rosa, nº 902, em Santa
7 Rosa/RS. Credencia, em caráter excepcional, por 2 anos, a Unidade de Ensino Técnico Machado de
8 Assis, do Centro Tecnológico Machado de Assis, na Rua Santos Dumont, nº 820, em Santa Rosa,
9 para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos,
10 na forma de Educação a Distância, para estudantes matriculados até o ano de 2025. Credencia a
11 Unidade de Ensino Técnico Machado de Assis, do Centro Tecnológico Machado de Assis, na Rua
12 Santos Dumont, nº 820, em Santa Rosa, para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
13 Credencia, por 3 anos, a Unidade de Ensino Técnico Machado de Assis, do Centro Tecnológico
14 Machado de Assis, na Rua Santos Dumont, nº 820, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de
15 Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18
16 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Ensino Médio, na modalidade de Educação de
17 Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância. Toma conhecimento da unificação da Unidade
18 de Ensino Médio Machado de Assis e da Unidade de Ensino Técnico Machado de Assis, Santa
19 Rosa/RS, passando a denominar-se Unidade de Ensino Técnico Machado de Assis. Acolhe a
20 Educação Infantil da Unidade de Educação Infantil Machado de Assis. Aprova Regimento Escolar
21 para a Educação Infantil na Unidade de Educação Infantil Machado de Assis. Aprova o Regimento
22 Escolar para o Centro Tecnológico Machado de Assis. Determina providência”, relatada pelo
23 Conselheiro Nelson Soares de Almeida Junior e Conselheira Sandra Balbé de Freitas, que na sua
24 ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva
25 Kaercher. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 475/2026**, Processo
26 SE nº 25/1900-0059445-6, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão de
27 Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Ensino Médio, na modalidade Curso
28 Normal Kaingang, e do Curso Normal Kaingang – Aproveitamento de Estudos, no Instituto Estadual
29 de Educação Indígena Ângelo Manhka Miguel, na Terra Indígena Inhacorá, em São Valério do Sul.
30 Aprova o Regimento Escolar Parcial”, relatada pelo Conselheiro Fabrício Soares que na sua ausência
31 foi relatada pela Coordenadora da Comissão Conselheira Leticia Grigoletto dos Santos e Conselheira
32 Cláudia Feijó da Silva Fraga. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
33 **476/2026**, Processo SE nº 25/1900-0032569-2, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior
34 e Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
35 funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, na Escola
36 Técnica Estadual Santa Isabel, em São Lourenço do Sul, desenvolvido presencialmente, de forma
37 integrada ao Ensino Médio, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária, autorizado pelo
38 Parecer CEE nº 885/2015. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Considera cumpridas as
39 providências 9, 10 e 11 da Deliberação CEE nº 133/2025”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe
40 Loro e Conselheiro Vitor Powaczruk que na sua ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão
41 Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
42 **Deliberação nº 477/2026**, Processo SE nº 24/1900-0049525-8, da Comissão de Ensino Médio e
43 Educação Superior, que “Descredencia, por mudança de sede, a Forma Mais Viamão – Escola de
44 Ensino Médio, na Rua General Daltro Filho, nº 107, Bairro Centro, em Viamão/RS. Credencia, por 3
45 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Forma Mais Viamão – Escola de Ensino Médio, na Rua
46 Bento Gonçalves, nº 1224, Bairro Centro, em Viamão/RS, para a oferta de Ensino Médio, na
47 modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes
48 maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Ensino Médio, na modalidade de Educação de
49 Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados
50 no segundo semestre de 2024 e no ano de 2025. Aprova Regimento Escolar”, relatada pela
51 Conselheira Leticia Grigoletto dos Santos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
52 **Deliberação nº 478/2026**, Processo UERGS nº 25/1950-0001753-0, da Comissão de Ensino Médio

1 e Educação Superior, que “Considera válidos os estudos concluídos pelos discentes da Universidade
2 Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, na Unidade em Cruz Alta, com amparo em lista nominal
3 e na referência às atas de colação de grau apresentadas”, relatada pelo Conselheiro Nélon Soares de
4 Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 479/2026**,
5 Processo CEEed nº 26/2700-0000152-5, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
6 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Legna Maria Caballero Perez, na
7 República de Cuba”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo
8 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 480/2026**, Processo SE nº 26/1900-0004570-
9 9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
10 estudos realizados por Cristian Nicolas Siebert, na República Argentina”, relatada pela Conselheira
11 Karla Fernanda Wunder da Silva que na sua ausência foi relatada pelo Coordenador da Comissão
12 Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
13 **481/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000153-3, da Comissão de Legislação e Normas, que
14 “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Franco Favian Salazar
15 Lopez, na República do Peru”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo
16 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 482/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-
17 0000151-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
18 brasileiro os estudos realizados por Alejandro Garcia Gutierrez, na República de Cuba”, relatada pelo
19 Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
20 **Deliberação nº 483/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000156-8, da Comissão de Legislação e
21 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yoslen Jose
22 Zapata Guerra, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto
23 Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 484/2026**, Processo
24 SE nº 26/1900-0005262-4, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
25 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Camila Maria Agostina Guerra Correa, na
26 República Argentina”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo
27 manifestações, aprovada a Deliberação. A Presidente Fátima Ehlert consultou os Conselheiros e as
28 Conselheiras sobre a possibilidade de que os demais ritos da Plenária, incluindo as comunicações,
29 fossem adiados para a próxima Sessão Plenária, a fim de dar continuidade ao painel previsto para
30 aquele dia. Colocada a proposta em votação, não houve oposição por parte dos(as) presentes. Não
31 tendo mais Deliberações, a **Presidente Fátima Ehlert encerrou** a presente Sessão Plenária e
32 convocou de acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno, a próxima, para o dia 1º de julho
33 de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEed/RS, no YouTube.
34 Na sequência ocorreu o **Painel: Obrigações do Nosso Tempo: Educação Antirracista e a**
35 **Formação de Professores. Profª Dra. Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher (Conselheira**
36 **Coordenadora da Comissão Temporária da EREER do CEEed/RS)**. Nada mais havendo a constar,
37 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral, **Patrícia**
38 **Rodrigues Braunn**